



Vargem Grande do Sul - Prefeitura Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE 2025

2º QUADRIMESTRE

Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000

1. INTRODUÇÃO

É com satisfação que comparecemos ante a esta Comissão, autoridades e cidadãos do Município de Vargem Grande Do Sul para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Permitam-nos, desde logo, ressaltar que os valores apresentados neste relatório, em conjunto com o “Relatório Resumido de Execução Orçamentária”, e o “Relatório de Gestão Fiscal”, referentes, respectivamente, ao 2º Quadrimestre, consubstanciam-se no cumprimento das exigibilidades emanadas da referida Lei Fiscal, no que concerne à transparência e ao acompanhamento da execução do orçamento e das metas fiscais.

Nesta audiência apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento das receitas, das despesas, do resultado primário e dos limites constitucionais apurado até o 2º Quadrimestre de 2025.

2. RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. RECEITAS

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita Total realizada, até o 2º Quadrimestre de 2025, foi de R\$ 154.054.538,06, o que corresponde a 74,77% do total previsto para o exercício de 2025. Observando-se os maiores grupos, as Receitas Correntes atingiram 89,55% e as Receitas de Capital 9,98% do valor arrecadado.

2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas



Vargem Grande do Sul - Prefeitura Municipal

transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R\$ 137.952.048,93, correspondendo a um incremento de 5,76% em relação ao mesmo período do exercício de 2024.

2.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital com ingresso de R\$ 15.376.084,93 representaram - 36,70% do valor arrecadado até o 2º Quadrimestre em relação ao mesmo período do exercício 2024. Sua composição decorre, basicamente, das operações de crédito e de liberações da União, através de convênios e outras transferências. As realizações estão submetidas a cronogramas de desembolsos e prestações de contas.

2.2. DESPESAS

A despesa liquidada até este quadrimestre totalizou R\$ 134.614.762,55, correspondentes a 55,35% do valor orçado para o exercício de 2025.

2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes dizem respeito aquelas de caráter permanente e contínuo da atividade governamental. As despesas liquidadas somaram R\$ 103.328.382,19, correspondendo a uma redução de 1,24% em relação ao mesmo período no exercício de 2024.

- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$ 49.392.649,27;
- As Outras Despesas Correntes contemplaram os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa e social do município, com um total liquidado de R\$ 50.708.631,68;
- As despesas com juros e encargos da dívida totalizam R\$ 3.227.101,24.

2.2.2. Despesas de Capital

As despesas de capital são provenientes de investimentos e alienação de bens de capital, definidas como operações de capital, recebimento das amortizações, empréstimos concedidos e a que estejam, por ato do poder público, vinculada a uma operação de capital. As despesas liquidadas somaram R\$ 15.435.283,72, correspondendo a um decréscimo de -35,58% em relação ao mesmo período de 2024. Nos grupos mais significativos, observam-se os seguintes resultados:



Vargem Grande do Sul - Prefeitura Municipal

Os investimentos totalizaram R\$ 8.855.331,82.
As Amortizações da Dívida alcançaram o montante de R\$ 6.579.951,90.
As inversões financeiras totalizam R\$0,00.

3. RESTOS A PAGAR

O saldo inscrito em Restos a Pagar apurados ao final do exercício de 2024 totalizou R\$ 24.524.446,13, sendo R\$ 6.594.613,05 de despesas processadas e R\$ 17.929.833,08 de não processadas. Neste exercício, até o momento, foram pagos R\$ 11.256.052,52 daquele montante, além de R\$ 5.353.285,88 que foram cancelados. Desta forma o saldo atual de Restos a Pagar de exercícios anteriores é de R\$ 7.915.107,73. Para atender a estes compromissos, o município utilizou as disponibilidades financeiras de R\$ 98.174.053,90 apuradas no Balanço Patrimonial de 31/12/2024.

Em 2025, foi registrado uma inscrição de restos a pagar de R\$ 0,00, que somando-se ao saldo residual a pagar dos exercícios anteriores de R\$ 7.915.107,73, totaliza um montante atual a pagar de R\$ 7.915.107,73. Considerando o saldo atual de restos a pagar processados de R\$ 141.197,99, sendo que para atender a estes compromissos, o município apresenta um saldo de disponibilidades financeiras de R\$ 98.174.053,90 apuradas no balanço patrimonial, no referido período de apuração.

4. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, totalizaram até o 2º Quadrimestre o montante de R\$ 94.309.979,11, o que corresponde a 47,33% da Receita Corrente Líquida onde alcançou um montante de R\$ 199.261.848,71 em relação ao mesmo período.

Se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida, absolutamente dentro dos limites legais.

O limite legal ou máximo de despesas de pessoal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) é de 54,00% da Receita Corrente Líquida, e o limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) é atingido a partir de 51,30% da Receita Corrente Líquida.

5. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram no 2º Quadrimestre de 2025 o montante de R\$ 27.249.995,38, o que corresponde a 27,71% da Receita Líquida de Impostos e



Vargem Grande do Sul - Prefeitura Municipal

Transferências. Observa-se, portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas liquidadas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram, no período, R\$ 20.607.729,94, o que corresponde a 20,49% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. É importante observar que o limite definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de 25%, até o final do exercício de 2025.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. A determinação da LDB da Educação, de que no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração e valorização de professores e profissionais do magistério, foi atingido no período, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de R\$ 15.447.107,01 o que corresponde a 78,16% dos recursos do FUNDEB, portanto acima do que determina a respectiva legislação.

No que se trata o restante dos 30% dos recursos do FUNDEB, sejam gastos em outras aplicações, tendo-se verificado que foi aplicado, o montante de R\$ 5.911.059,77 o que corresponde a 29,91%, portanto acima do que determina a respectiva legislação.

7. CONCLUSÃO

Portanto, é oportuno mencionar que após a aferição dos valores entre as receitas e as despesas e dos limites constitucionais, o resultado da Execução Orçamentária até o 2º Quadrimestre de 2025 representa uma receita arrecadada no valor de R\$ 154.054.538,06 e uma despesa liquidada no valor de R\$ 134.614.762,55 o que representa um superávit de execução orçamentária no valor de R\$ 19.439.775,51.

No entanto, Senhores Vereadores, Representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e aos cidadãos aqui presentes, a análise do resultado fiscal relativo ao 2º Quadrimestre do exercício de 2025 comprova de forma clara e precisa o cumprimento dos princípios da gestão fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e a conseqüente manutenção da estabilização fiscal do Município de Vargem Grande Do Sul.



Vargem Grande do Sul - Prefeitura Municipal

Isto posto, entendemos que a análise da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2025, expõem com clareza o esforço do atual governo, prefeito municipal e seus demais gestores da administração direta e indireta com a disciplina fiscal e a importância da gestão dos recursos públicos, às 18:30 horas, aos 24 dias do mês de setembro de 2025.

Moacyr Rosseto

Diretor de Finanças

Celso Luís Ribeiro

Prefeito Municipal